



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 110/2020 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2020.

Machados (PE), 03 de Fevereiro de 2021.

Ivan Antônio da Silva

Controlador Interno